



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 45-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA INEXIGIBILIDADE 0009-2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00009-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 0010-2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 45 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores para os cargos abaixo, cargos estes de livre nomeação e livre exoneração.

JOÃO MARCO TEIXEIRA FERNANDES, nomear para o cargo de Supervisor de Patrimônio Educacional e de Infraestrutura.

BRUNO DE ARAUJO ALVES, nomear para o cargo de Supervisor de Transportes Escolar.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 13/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 21 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2025**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA**, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 001/2025, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE), AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) E AOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.**

FUTURO(A) CONTRATADO(A): LUCAS MAGALHAES PRATES - ME.

CNPJ: 58.234.067/0001-70

ENDEREÇO: Rua Maria Quitéria, nº 79, sala 01, Centro, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. Lucas Magalhães Prates.

RESPONSÁVEL LEGAL: Lucas Magalhães Prates.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do artigo 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025.

Igaporã - BA, 02 de Janeiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação – Portaria nº 001/2025





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0016/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados no processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE), ao sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde (SIOPS) e aos programas federais de alimentação escolar (PNAE) e transporte escolar (PNATE), em atendimento às demandas da secretaria municipal de educação e do fundo municipal de saúde do município de Igaporã-Ba. CONTRATADA: **LUCAS MAGALHAES PRATES - ME**, CNPJ sob nº **58.234.067/0001-70**, com sede a Rua Maria Quiteria, nº 79, sala 01, Centro, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 09 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0010-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0009-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0016/2025

Contratada: LUCAS MAGALHAES PRATES - ME. CNPJ: 58.234.067/0001-70, Rua Maria Quitéria, nº 79, sala 01, Centro, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados no processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE), ao sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde (SIOPS) e aos programas federais de alimentação escolar (PNAE) e transporte escolar (PNATE), em atendimento às demandas da secretaria municipal de educação e do fundo municipal de saúde do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
0203 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção Do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa jurídica	15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .

Vigência: 09 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 74, Inc. III, alínea "C", da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 09 de Janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4B91-18D7-E4BB-EA67-51A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B91-18D7-E4BB-EA67-51A0



Hash do Documento

1eee749b8bfed007057e20341359fc4c8fc73325952a7de3d8df3acc4956ea83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/01/2025 08:56 UTC-03:00